



Prefeitura Municipal de Belém
Gabinete do Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº 2017/001701802-GAB.P

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2017 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2017/TJPA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM E DONNA J. EVENTOS EIRELI ME-ME.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através do **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM**, para atender as demandas deste, com sede na praça D. PEDRO II, Palácio Antonio Lemos s/n, bairro da cidade velha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.009/0001-13, nesta cidade, neste ato representado pela **Sra. MARIA LUCILENE REBELO PINHO**, advogada, portadora do registro nº 5.576 OAB/PA e do CPF/MF nº 235.586.952-91, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a pessoa Jurídica **DONNA J. EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.850.932/0001-75, com sede na Passagem Vera Cruz nº 3, Decouville, Marituba/PA, CEP.: 672000-000, neste ato representada pela **Sra. DÉBORA DA SILVA MACEDO GOLDENBERG**, brasileira, casada, empresária, portadora da identidade nº 3991106-SSP/PA e do CPF nº 703.873.202-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.339 de 09/11/2017, para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 007/2017 que tem como objeto a prestação de serviços de ambientação e decoração, em atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional do Gabinete do Prefeito e seus Núcleos de apoio.



Prefeitura Municipal de Belém
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Função Programática: 2.01.21.04.122.0007

Projeto Atividade: 2162

Sub-Ação: 002

Tarefa: 001

Elemento de Despesa: 33.90.39.23

Fonte: 0100000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento legal o art. 65, parágrafo oitavo da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 9.339 de 09/11/2017 (Lei Orçamentária Anual do Município de Belém).

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento terá a sua vigência iniciada em 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Belém, 31 de janeiro 2018.

GABINETE DO PREFEITO
MARIA LUCILENE REBELO PINHO
CONTRATANTE